



CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA BRAVA

Exmos. Senhores
Clube Sports Madeira - Rali Vinho Madeira
Rua dos Aranhas, nº 53 -2º andar, Sala F
9000-044 Funchal

Vossa referência Sua comunicação de Nossa referência:1764/2026 Nossa comunicação de
11/06/2026 Proc. n.º1213/2026 17/06/2026

Secção de Envio: Gabinete de Apoio à Presidência

ASSUNTO: Parecer - Rali Vinho da Madeira 2026

Encarrega-me o Exmo. Sr. Eng. David Sousa, Vereador da Câmara Municipal da Ribeira Brava, de informar V. Ex.ª que, na sequência do pedido de parecer relativo à realização da prova desportiva "Rali Vinho da Madeira 2026" e ao condicionamento de via pública associado, foi emitido parecer favorável.

Assim, a Câmara Municipal da Ribeira Brava declara não ter qualquer objeção à realização do evento nem à passagem da prova nas estradas do município, de acordo com o percurso apresentado.

Este parecer é emitido sem prejuízo do cumprimento de todas as normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente as relativas à segurança de pessoas e bens, ao condicionamento do trânsito e às demais autorizações exigidas pelas entidades competentes.

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador da Câmara

(João David Jardim de Sousa)

CR